



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 200/19 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, e o Decreto nº 7.508/11, de 28/06/2011;

a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, (atual Portaria de Consolidação nº 03, de 28 de setembro de 2017 - anexo VI) e seus Instrutivos (última versão publicada em 02 de junho de 2014);

a Portaria GM/MS nº 835, de 25 de abril de 2012, (atual Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017);

a aprovação da Comissão Intergestores Bipartite – Resolução nº 510/12 – CIB/RS, que institui o Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Secretaria Estadual da Saúde do RS;

a Resolução nº 454/17 – CIB/RS, de 09 de outubro de 2017, que atualiza o Plano Estadual da RCPcD;

a Deliberação CIR nº 014/2018 da Região 22 – Pampa, de 28 de dezembro de 2018, que aprova a proposta para habilitação junto ao Ministério da Saúde do CER III da SMS de Bagé nas áreas auditiva, física e intelectual, compondo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

a Deliberação CIR nº 17/2019 da Região 21 – Sul, de 29 de março de 2019, que aprova a proposta para habilitação junto ao Ministério da Saúde do CER III da SMS de Bagé nas áreas auditiva, física e intelectual, compondo a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

a necessidade de qualificação da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 08/05/2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação da Prefeitura Municipal de Bagé para habilitação junto ao Ministério da Saúde como Centro Especializado em Reabilitação (CER) III nas áreas física, auditiva e intelectual, como referência para a Macrorregião de Saúde Sul, composta pelas Regiões R21 e R22.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de maio de 2019.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS